



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **José César da Costa, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) tem demonstrado séria preocupação com o impacto das apostas online sobre a economia local e a saúde financeira das famílias brasileiras. Dados recentes mostram que uma parcela significativa dos consumidores brasileiros, incluindo beneficiários do Bolsa Família, destina uma fração considerável de sua renda a apostas virtuais. Em agosto de 2024, beneficiários do programa transferiram cerca de R\$ 3 bilhões para plataformas de apostas, o que equivale a um desvio expressivo de recursos destinados ao consumo essencial e afeta diretamente o comércio local, reduzindo a circulação de capital em setores como alimentação, vestuário e produtos básicos.

Estima-se que os gastos com apostas online tenham chegado a R\$ 68 bilhões entre 2023 e 2024, com cerca de 1,3 milhão de brasileiros endividados. Esse cenário, segundo a CNDL, representa um impacto negativo não apenas para os consumidores, mas para toda a economia, criando um “efeito dominó” que envolve menor contratação por parte das lojas, aumento do desemprego e desaceleração econômica geral. Além disso, o aumento na inadimplência, especialmente em contas essenciais como água e luz, aponta para um problema que vai além do financeiro, afetando a qualidade de vida das famílias e comprometendo a estabilidade econômica dos pequenos



comerciantes, que dependem da renda disponível dos consumidores para manter suas operações.

Por isso, a CNDL defende medidas mais rigorosas, como limitar o uso de recursos de programas sociais em apostas e regular a atuação das plataformas de maneira que não agrave a vulnerabilidade financeira das famílias brasileiras. A situação já tem motivado discussões no Congresso para a adoção de medidas de proteção aos consumidores, especialmente aos mais vulneráveis, em um esforço para conter os impactos prejudiciais das apostas no país.

Essas ações são vistas como cruciais não apenas para proteger a renda das famílias, mas também para estabilizar o comércio e mitigar os efeitos do endividamento em toda a economia nacional.

Dessa forma, considera-se que o senhor **José César da Costa, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

